

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

1. A ENTIDADE

A criação da Unidade Gestora e Regime Próprio Único de Previdência do Estado do Amazonas, pela Lei Complementar Estadual n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, promoveu adequação ao texto Constitucional e à Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, que dispõe sobre organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A publicação da Lei Complementar n.º 93, de 25 de novembro de 2011, ratificada pela Lei Complementar n.º 117, de 20 de maio de 2013, alterou a natureza jurídica da Amazonprev para Fundação de Direito Público. Além disso, alterações posteriores foram necessárias, visando garantir maior segurança jurídica à Previdência Estadual, harmonizando-a à legislação federal, a fim de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do Sistema, como dispõe a legislação federal específica para os Regimes Próprios de Previdência Social.

Após a promulgação da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, foi instituída a Lei Complementar n.º 201/2019 adotando as alíquotas de 14% para servidores e ente, para o Fundo Previdenciário - FPREV, e de 28% para o ente patronal, relativamente ao Fundo Financeiro (FFIN), além da autorização para a transferência de riscos do FFIN para o FPREV, relativos ao Poder Executivo, estabelecendo, como critério objetivo de transferência dos beneficiários, a idade igual ou superior a 76 (setenta e seis) anos, na data de 31 de dezembro de 2019. A revisão dos parâmetros da segregação de massas, valeu-se da faculdade prevista no §3º do art. 60 da Portaria MF n.º 464/2018, que prevê a possibilidade da transferência de riscos do Fundo em Repartição para o Fundo em Capitalização. Esta matéria foi apreciada por meio do PARECER SEI N.º 10633/2020/ME, de 1º de julho de 2020, ratificado pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social.

A Lei n.º 13.954/2020 dispôs que a legislação do RPPS não se aplica ao Sistema de Proteção Social dos Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. Com base nesse fundamento, a Lei Complementar n.º 206/2020 instituiu o FPPM – Fundo de Proteção

Previdenciária dos Militares, separando-os do FPREV e FFIN do Poder Executivo e criando o FTEMP – Fundo Temporário, com a totalidade das contribuições, devidamente atualizadas, dos segurados ativos e inativos Militares, inclusive do Corpo de Bombeiros, dos pensionistas a eles vinculados, e das respectivas contrapartidas patronais, que foram vertidas desde janeiro de 2004 para o FPREV.

A Portaria nº 464/2018-SPREV/ME e as Instruções Normativas nº 01 a 10/2018, dispõem sobre as normas e procedimentos aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS estabelecem a gestão atuarial pautada no aperfeiçoamento de dados, métodos e testes de aderência e viabilidade de forma a assegurar a confiabilidade dos estudos e por consequência, a perenidade dos planos previdenciários.

A adoção de instrumentos norteadores de gestão como: Planejamento Estratégico, Plano de Aplicações e Investimentos, pautado na Resolução CMN. nº 3922/2010, alterada pela Resolução CMN nº 4695/2018, e Sistema de Gestão da Qualidade, têm garantido que a Fundação obtenha regularmente o CRP- Certificado de Regularidade Previdenciária junto à Secretaria de Previdência-SPREV, a Certificação dos serviços previdenciários no padrão internacional ISO 9001:2008, ISO 9001:2015; o Conceito “A” no Índice de Situação Previdenciária-ISP/SPREV, Certificação institucional no Pró-Gestão-RPPS/SPREV e Prêmios de Boas Práticas de Gestão, promovido pela ANEPREM – Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios, elevando o Estado do Amazonas à referência nacional no escopo previdenciário.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as diretrizes contábeis estabelecidas pela Secretária de Previdência – SPREV e Secretária do Tesouro Nacional – STN, por meio da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP – 8ª edição, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como em conformidade com a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, Portaria STN nº 753 de 21 de dezembro e 2012, que estabelece auxílio através das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC (atualizadas em 2020), Comitê de Pronunciamentos

Contábeis - CPC e as disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC relativa aos Princípios de Contabilidade. Também foram analisados o Livro Contabilidade Aplicada ao RPPS – Autores Diana Vaz de Lima e Otoni Gonçalves Guimarães – 2009, Portaria MPS n.º 916/2003 atualizada pelas Portarias/MPS n.º 1.768/2003, 66/2005 e 95/2007, trazendo a adequação dos procedimentos contábeis dos RPPS à Lei 4.320/1964, Portaria n.º 509/2013 e Portaria STN 634/2013, art. 11, que dispõe sobre a adoção do Plano de Contas - PCASP, Portaria n.º 386 de 13 de Junho de 2019, que trata do PCASP para 2020, orientações através do § 2º, art. 3º da Portaria STN 634/2013, Nota Técnica Conjunta SPPS/MPS, STN/MF n.º 001/2016, Nota Técnica n.º 11/2016/CCONF/SUCON/STN/MF-DF.

A Amazonprev cumpriu o que determina a Portaria n.º 896 de 31 de Outubro de 2017, alterada pela Portaria STN n.º 345 de 25 de Maio de 2018, que estabelece a periodicidade, formato e sistema relativos a disponibilização das informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais, através da Matriz de Saldos Contábeis – MSC a partir de Julho de 2018, conforme item II, § 2º, artigo 8º, assim como as orientações a respeito do preenchimento da Matriz de Saldos Contábeis-MSC de Encerramento do Exercício na Nota Técnica nº 11.577/2019/ME e Portaria n.º 333/2017 que altera disposições das Portarias MPS nº 204, de 10 de julho de 2008, e nº 402, de 10 de dezembro de 2008 (Atualizado pela Portaria SEPRT/ME n.º 19.451 de 18/08/2020), estabelecendo que os dados contábeis, orçamentários e fiscais do RPPS deverão ser encaminhados à Secretaria de Previdência por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI. No tocante a todos esses relatórios obrigatórios, esta Fundação cumpre e tem seus relatórios consolidados com a Secretaria de Estado e Fazenda do Amazonas – SEFAZ/AM, responsável pelo envio.

Para o exercício de 2020, já foram adequadas as versões atualizadas das Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC, disponibilizadas no Portal do Tesouro Nacional, objetivando adequar as regras de preenchimento dos demonstrativos à 8ª edição do MCASP, assim como às atualizações do PCASP e das classificações orçamentárias tanto de Receita quanto de Despesa, através do Manual Técnico do Orçamento – MTO/2020.

As Notas Explicativas evidenciam os valores relevantes expressos nas Demonstrações Contábeis deste exercício e as informações Qualitativas, que são atributos que transforma as informações proporcionadas em úteis aos seus utentes.

3. AS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO 12

3.1.1 Critérios contábeis adotados para o Balanço Orçamentário

- a) O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e anexo 12 da Lei 4.320/64 apresenta as Receitas Estimadas e as Despesas Fixadas no orçamento, em confronto com as Receitas Arrecadadas e as Despesas Executadas, respectivamente;
- b) Confrontando-se as Receitas Executadas com as Estimadas, é possível avaliar o grau de planejamento e o desempenho da arrecadação em determinado período, a partir das diferenças;
- c) Quando confrontadas as Despesas Executadas com as Autorizadas, é possível analisar o comportamento da administração e ação do gestor, mediante autorização legislativa que limitou os gastos;
- d) O confronto das diferenças entre as Receitas Previstas e as Despesas Fixadas, bem como entre as Receitas e Despesas Executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit ou déficit;

3.1.2 Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias.

- a) As Receitas Orçamentárias são caracterizadas conforme art. 11 da Lei 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art.35 da lei 4.320/64);
- b) As Receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em reais;
- c) As Receitas Orçamentárias estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 24 de setembro de 2019;
- d) As Receitas estão listadas pelos valores líquidos das deduções. As deduções de receita atualmente previstas pela legislação são: Dedução, Renúncia de Receita, Isenções e Descontos Concedidos;

3.1.3 Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

- a) As Despesas Orçamentárias, resultantes de autorização legislativa fixadas na Lei Estadual nº 5.065 de 30/12/2019 (Lei de Orçamento Anual – LOA, seguem em regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art.35 da Lei 4.320/64);
- b) As Despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressa em reais.
- c) As Despesas Orçamentárias estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) atendendo as orientações do Manual de Contabilidade – STN e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.6.
- d) As despesas são elencadas pelos seus valores empenhados no exercício.

3.1.4 - Aspectos gerais e específicos - O Balanço Orçamentário demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

É importante destacar que, em decorrência da utilização do Superávit financeiro de exercícios anteriores, para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, para abertura de créditos adicionais no valor de 1.192.820.689,91, o Balanço Orçamentário demonstra uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita (R\$ 2.418.810.744,25) e a dotação atualizada (R\$ 3.686.678.273,44). Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para aberturas de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário.

Vale ressaltar que o superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já foi em exercícios anteriores, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

Os itens que merecem destaque no Balanço Orçamentário são os seguintes:

a) Na receita, verifica-se uma arrecadação a maior no valor de R\$ 719.918.488,51 (Setecentos e dezenove milhões, novecentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos), calculado pela diferença entre o total da receita realizada de R\$ 3.138.729.232,76 (Três bilhões, cento e trinta e oito milhões, setecentos e vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos) e a receita atualizada, no valor de R\$ 2.418.810.744,25 (Dois bilhões, quatrocentos e dezoito milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). Além das contribuições do servidor e patronal, o que também contribuiu para o resultado a maior foi a Constituição do Fundo Temporário – FTEMP, em cumprimento do art. 2º da Lei Complementar nº 206, de 16.04.2020, Lei 5.229, de 03.09.2020 e Decreto nº 42.731, de 10.09.2020, a partir da transferência do FPREV para o FTEMP no valor de R\$ 998.498.868,64, neste exercício. Para atender às peculiaridades do FTEMP, fez-se necessária a criação de códigos de uma fonte de recursos específica e um novo tributo para segregar as entradas neste Fundo.

b) Na despesa, houve uma economia de dotação de R\$ 130.868.921,26 (Cento e trinta milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos), calculada pela diferença entre a dotação atualizada, no valor de R\$ 3.686.678.273,44 (Três bilhões, seiscentos e oitenta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e despesa empenhada, no valor de R\$ 3.555.809.352,18 (Três bilhões, quinhentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos);

c) As Receitas e Despesas Intra-Orçamentárias referem-se a valores recebidos e empenhados entre órgãos da mesma estrutura do ente federativo, integrantes do orçamento fiscal e da seguridade social, -conforme quadro que segue:

RECEITA E DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		2020
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	2.173.500.099,69
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	R\$	1.113.788.069,43

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

d) O resultado apurado, neste Anexo 12, apresentou déficit orçamentário no valor de R\$ 417.080.119,42 (quatrocentos e dezessete milhões, oitenta mil, cento e dezenove reais e quarenta e dois centavos), a partir da diferença entre o total das Receitas Realizadas e as Despesas Empenhadas. Origina-se da insuficiência financeira corrente das contribuições previdenciárias para o pagamento dos benefícios dos segurados do Fundo Financeiro, exigindo cobertura oriunda do Orçamento Estadual na forma de repasse financeiro, eis que esse Fundo adota o regime de repartição simples, estando o pagamento dos benefícios previdenciários a cargo do Estado. Para esse Fundo, as contribuições previdenciárias (Receitas) são insuficientes para pagamento dos benefícios (Despesas), cabendo ao Estado aportar recursos complementares para suportar o déficit corrente, ou insuficiência financeira, nos termos da lei estadual.

e) O superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais na ordem de R\$ 1.192 bilhão permitiu o equilíbrio orçamentário na execução do exercício, influenciando positivamente na execução orçamentária. Desse total, cerca de R\$ 1.170 bilhão foram empenhados, conforme demonstrado no quadro seguinte.

Despesas Empenhadas Com Fontes de Superávit 2020

Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	VALOR R\$
Fundo Financeiro	53.260.304,36
Fundo Previdenciário	1.110.434.119,98
Taxas de Administração	6.685.112,79
TOTAL	1.170.379.537,13

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AF

3.2 BALANÇO FINANCEIRO – ANEXO 13.

3.2.1 Critérios contábeis adotados para o Balanço Financeiro (art. 103, Lei 4.320/64)

Demonstra as Receitas e as Despesas Orçamentárias, bem como os Ingressos e Dispêndios Extraorçamentários conjugados com os saldos de Caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte, contemplando:

- a) A Receita Orçamentária Realizada e a Despesa Orçamentária Executada, por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b) As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para os RPPS;
- c) Os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários;
- d) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – o item apresenta a movimentação financeira referente a consignações, garantias, depósitos não judiciais, depósitos judiciais e outros valores vinculados a obrigação com terceiros.
- e) Adiantamentos Concedidos – engloba os valores de salário família e salário maternidade adiantados a servidores. Inclui, ainda, valores pagos a serem ressarcidos.
- f) Investimentos - apresentam-se a valorização e a desvalorização de títulos e fundos de investimento do RPPS.
- g) Caixa e Equivalente de Caixa – São os Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo do Balanço Patrimonial. O valor é composto por aplicações em renda fixa e renda variável. A queda abrupta na evolução dos recursos deveu-se, principalmente, à aplicabilidade da LC nº 206/2020, que criou o FPPM específico para militares e corpo de bombeiros, autorizando a transferência dos recursos provenientes das contribuições dos servidores militares do FPREV para o FTEMP, no montante de R\$ 998.498.868,64 destinado exclusivamente ao pagamento de benefícios previdenciários dos segurados e pensionistas do FPPM e FFIN do Poder Executivo.
- h) Confrontando-se as Despesas Liquidadas R\$ 3.550.253.079,75 com as Despesas Pagas R\$ 3.544.687.783,02 obtém-se R\$ 5.565.296,73 de Inscrições dos Restos a Pagar Processados, no Balanço Orçamentário. Este valor diminui em R\$ 24.657,70 as retenções que já passaram pelo processo de liquidação, por isso, no Balanço Financeiro consta apenas na rubrica de Restos a Pagar um valor de R\$ 5.540.639,03

referente a obrigações trabalhistas e tributárias a repassar aos órgãos competentes em janeiro/2021.

3.3 BALANÇO PATRIMONIAL – ANEXO 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial líquida da Amazonprev, no exercício, apurada de acordo com a NBC T – 16.2 aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade, com o art.105 da Lei 4.320/64, alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e IPC 04-Instrução de Procedimentos Contábeis atualizado e disponibilizado no Portal do Tesouro Nacional, em janeiro de 2020.

ATIVO CIRCULANTE e ATIVO NÃO CIRCULANTE

CONTAS	2020 (R\$)	2019 (R\$)
ATIVO CIRCULANTE	4.977.888.835,40	5.893.584.336,27
a. Caixa Equivalente De Caixa	127.888.369,64	688.338.233,81
a.1 Caixa e Equivalente de Caixa em Moeda Nacional	42.828.898,40	112.726.274,78
a.2 Aplicação Financeira de Liquidez Imediata Fundos Investimentos	85.059.471,24	575.611.959,03
a.3 Créditos Tributários a Receber	4.200.079,68	564.696.341,35
b. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	16.121.388,76	12.751.136,90
b.1 Alugueis a Receber	3.986.910,45	4.145.455,81
b.2 Suprimento de Fundos/Depósitos Restituíveis E Valores Vinculados	=	4.000,60
b.3 Créditos Receber Entidades Estatais Parcelamento	12.134.477,75	8.601.680,49
c. Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.825.718.333,01	4.623.356.095,16
c.1 Aplicações em Segmento de Renda Fixa	4.825.718.333,01	4.623.356.095,16
c.2 Fundos de Investimentos em títulos do tesouro	4.825.718.333,01	4.623.356.095,16
d. Estoque	109.379,27	90.390,94
d.1 Almoxarifado/material de consumo	109.379,27	90.390,94
e. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas	3.851.285,04	4.352.138,11

Antecipadamente		
e.1 VPD Financeira a Apropriar- Consolidação	3.659.962,26	4.158.984,82
e.2 Demais VPD a apropriar	191.322,78	193.153,29

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

ATIVO CIRCULANTE - Registra uma queda refletida pela aplicação da LC nº 206/2020 criando o FPPM para os militares e corpo de bombeiros apartado do Poder Executivo, criando o FTEMP para abrigar as contribuições dos servidores militares que estavam no FPREV/Executivo. O FTEMP será automaticamente extinto após a aplicação de todo o recurso previsto na referida lei, cuja previsão é até fevereiro/2021, porquanto já foi utilizado o montante de R\$ 998.498.868,64, Além disso, a COVID-19 impactou negativamente a economia, alguns setores sentiram mais do que outros, mas todo o contexto estressado afeta a perpetuidade dos negócios, o que aconteceu com o Mercado Financeiro e de Capitais, que registrou variações negativas nos investimentos, obrigando o reconhecimento pela marcação a mercado.

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

a.1 Caixa e Equivalentes de Caixa em moeda nacional – Demonstra os saldos de moedas ou valores em conta bancária. Registra os valores dos recursos financeiros imediatos e disponíveis utilizados, referentes às contribuições previdenciárias ingressadas no último dia do exercício, a serem aplicadas no primeiro dia útil do exercício seguinte.

a.2 Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – Fundos destinados a saldar compromissos de curtíssimo prazo, amparadas na Política de Investimentos de 2020, com parâmetros estabelecidos pelas Resoluções nº 3922/2010 e 4695/2018 do CMN e alterações.

a.3 Os Créditos Tributários a Receber – inscrição das Contribuições Previdenciárias da competência dezembro de 2020 a serem repassadas até o décimo dia do mês subsequente, consoante previsto no art. 83, da LC nº 30/2001.

b. Demais Créditos e Valores a Curto Prazo referem-se a:

b.1 Valor do aluguel de imóveis do FPREV : SEAS: entre o Termo de confissão de dívida e o Contrato atual um montante de R\$ 3.701.988,69 referente as parcelas em aberto. UEA: entre o contrato anterior e o atual um montante de R\$ 284.921,76

b.2 Créditos Receber a título de Taxas de Administração dos Poderes Executivo e Legislativo (ALE/AM), conforme artigo 80 da LC 30/2001, texto consolidado em 29/07/2014.

c. Investimento a Curto Prazo – Aplicações em Fundos atrelados ao CDI, IRF-M 1 e IMA-B 5, refletindo a atualização pela marcação a mercado, nos termos da Portaria MPS nº 65/2014, obedecendo aos parâmetros estabelecidos pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional.

d. Estoques - Materiais destinados ao consumo da Fundação, cujo método para mensuração e avaliação das saídas é o preço médio ponderado, conforme Lei nº 4.320/64 e Resolução CFC nº 1.137/08, que aprova a NBCT 16.10 – Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em entidades do Setor Público.

e. Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente, a saber:

e.1 Benefícios pagos. Aguardando relatórios da Prodam para conciliar com saídas financeiras.

e.2 Parcela em trânsito dos Títulos CVS e tarifas bancárias descontadas para posterior devolução pelo Banco.

CONTAS	2020 (R\$)	2019 (R\$)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	818.100.633,90	791.112.001,17
f. Ativo Realizável a Longo Prazo	4.722.685,06	1.973.187,40
f.1 Demais Créditos e valores a longo prazo	-	216.649,18
I. Crédito à Receber por pagt. Indevido de Benefícios Previdenciários	-	216.649,18
f.2 Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	4.722.685,06	1.756.538,22
I. Adiantamentos De Transferências Voluntárias – LP	4.722.685,06	1.756.538,22

INVESTIMENTOS	806.986.242,95	781.690.074,45
g. Investimentos do RPPS de Longo Prazo	809.870.622,03	784.574.453,53
g.1 Títulos e Valores Mobiliários	748.035.296,85	724.133.447,98
I. Títulos de Responsabilidade de Tesouro	737.586.501,25	711.943.635,74
II. Aplicações em ativos sem enquadramento – títulos CVS	10.448.795,60	12.189.812,24
III. (-) Redução a valor recuperável de investimentos	2.884.379,08	2.884.379,08
g.2 Aplicações em segmento de imóveis - RPPS	61.835.325,18	60.441.005,55
IMOBILIZADO	6.391.705,89	6.483.351,32
h. Bens Móveis	5.126.711,29	6.718.547,78
h.1 Máquinas aparelhos, equipamentos	1.399.836,56	1.287.448,07
h.2 Bens de Informática	1.976.086,25	3.633.570,51
h.3 Móveis e utensílios, Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	1.666.639,48	1.668.505,28
h.4 Veículos	84.149,00	129.023,92
i. Bens Imóveis	7.225.000,00	7.225.000,00
i.1 Bens de Uso Especial	7.225.000,00	7.225.000,00
j. (-) Depreciação acumulada	5.960.005,40	7.460.196,46
j.1 Depreciação acumulada - bens móveis	3.908.430,77	5.428.421,83
j.2 Depreciação acumulada – bens imóveis	2.051.574,63	2.031.774,63
k. Intangível	0,00	965.388,00
k.1 Softwares	4.869.630,00	4.869.630,00
l. (-) Amortização Acumulada	4.869.630,00	3.904.242,00
l.1 Amortização Acumulada	4.869.630,00	3.904.242,00

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

f. Demais Créditos e Valores a Longo a Prazo

f.2 Adiantamento concedido em duas parcelas pagas, no exercício, por força do Contrato de Gestão nº 01/2019 firmado com a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social – AADES para fornecimento de mão de obra, mobiliários e equipamentos.

g. Investimentos do RPPS de Longo Prazo

g.1 Títulos e Valores Mobiliários

- I. Aplicações financeiras com base na Política de Investimentos de 2020 obedecendo aos parâmetros da Resolução do Conselho Monetário Nacional e alterações, distribuídas em Notas do Tesouro Nacional, série–B, que remuneram o IPCA acrescidos de taxa de juros pré-fixados contratados em percentuais de 6,48%, e 6,59%, 6,60% e 6,90% a.a., refletindo no exercício a atualização pela marcação na curva, como preceitua a Portaria MPS nº 402/2008 e suas atualizações.
- II. Títulos e valores - CVS tipos A, B, C e D, transferidos pelo Estado do Amazonas para fins de capitalização do FPREV, nos termos do art.48 da LC 30/2001, texto consolidado em 29/07/2014. Os títulos são atualizados mensalmente pela TR + taxa de juro que varia de 0,3% a 0,5% conforme o tipo.
- III. Deságio dos títulos CVS apurado na pesquisa de mercado no exercício de 2018.

g.2 Aplicações em Seguimento de Imóveis

- I. Imóveis transferidos pelo Estado para capitalização do FPREV para fazer frente aos compromissos previdenciários futuros, de acordo com o art. 48, c/c art.113 da LC nº 30/01 – texto consolidado em 29/07/2014. No exercício, os imóveis sofreram valorização, em relação ao exercício anterior, segundo laudos técnicos da SEINFRA - Secretaria de Infraestrutura do Estado do Amazonas.
- h. Bens móveis** – bens de utilização geral adquiridos por meio de procedimentos licitatórios, avaliados mensalmente pelo custo de aquisição. O Decreto estadual nº 34.161, de 11 de novembro de 2013, instituiu o Sistema de Controle de Patrimônio – AJURI como instrumento obrigatório para a gestão de bens móveis e imóveis dos órgãos integrantes do Poder Executivo.

Conforme ofícios nºs 1629/2019 e 1878/2019, os bens móveis inservíveis foram encaminhados para a Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD para alienação e baixados neste exercício.

- i. **Bens Imóveis** – Imóvel utilizado como sede da Fundação e imóvel tombado pelo patrimônio público, transferidos pelo Estado, classificados como bem de uso especial.
- j. **Depreciação de bens móveis e imóveis** calculada pelo método linear, à taxa anual de 10%, exceto para os equipamentos de informática, que têm a taxa de depreciação de 20% e para os bens imóveis, com taxa de 4% seguindo a tabela da Receita Federal.
- k. **Aquisição de licenças e direitos de uso de softwares** vinculados à atividade fim e meio da Fundação.
- l. **Amortização** - calculada pelo método linear, à taxa anual de 20% a.a. no exercício de 2020, totalmente amortizado.

PASSIVO CIRCULANTE e PASSIVO NÃO CIRCULANTE

Obrigações com pessoal, benefícios e encargos sociais a pagar e com fornecedores, atendendo às orientações do Manual de Contabilidade (MCASP 8ª Edição) – STN e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

CONTAS	2020 (R\$)	2019 (R\$)
PASSIVO CIRCULANTE	19.273.320,06	646.129.790,70
a. Obrig.Trab. Previdenciária e Assist, A Pagar A Curto Prazo	5.539.010,07	106.935.286,63
b. Fornecedores A Pagar C.Prazo	3.004.708,15	893.611,67
c. Provisões a Curto Prazo	2.697.014,83	2.560.626,29
c.1 Outras Provisões a curto prazo	1.607.204,69	1.651.344,17
I. Provisão de Férias e 1/3 sobre as férias	1.392.588,61	1.432.289,73
II. Encargos sociais sobre provisões	214.616,08	219.054,44
III. Obrigações legais e tributárias – fiscais e Indenizações de Pessoal	1.089.810,14	909.282,12
d. Demais obrigações a curto prazo	8.032.587,01	535.740.266,11

d.1 Consignações	316.114,51	39.750.573,95
d.2 Outras Garantias Contratuais	7.440,00	7.440,00
d.3 Salários/Pagamentos não reclamados	215.176,88	192.505,51
d.4 Depósitos Não Judiciais (Poderes)	7.493.855,62	495.789.746,65
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.645.052.265,00	5.408.028.094,68
e. Provisões a Longo Prazo	5.645.052.265,00	5.408.028.094,68
e.1 Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	5.645.052.265,00	5.408.028.094,68
I. Provisão de Benefícios Concedidos	926.326.287,18	506.694.335,35
II. Provisão de Benefícios a Conceder	2.032.570.728,32	4.531.784.190,12
III. Ajuste do Resultado Atuarial Superavitário	2.686.155.249,50	369.549.569,21

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

2.1 – PASSIVO CIRCULANTE

- a. Despesas com pessoal no valor de R\$ 5.539.010,07 na conta Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício referem-se a Benefícios Previdenciários, como folha de pagamento de pensionista e contribuição Patronal registra valores da competência de dezembro/2020.
- b. Valores referentes à Licença de uso SISPREV R\$ 134.821,92 e R\$ 2.868.257,27 de Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores.
- c. **Outras Provisões a curto prazo:** férias funcionais e de 1/3 de férias constitucionais; Encargos sociais sobre as provisões; Autos de Infração processados pela Receita Federal do Brasil, cujo recurso administrativo, com efeito suspensivo (art. 151, (inciso III, do CTN) foi julgado procedente em parte, com manutenção parcial do crédito tributário, nos termos do Acórdão nº 04-29.616-3ª Turma da DRJ/CGE.
- d. **Demais obrigações a curto prazo** – Consignatações a repassar R\$ 316.114,51; Valores devolvidos pela rede bancária por inconsistência no cadastro dos correntistas, não reclamados pelos beneficiários, cujo prazo adotado por orientação do Estado para baixa é de 5 (cinco) anos. O valor de 7.493.855,62 são repasses feitos pelo Poder (TJAM e TCE), que dependem de ajustes na segregação da massa previdenciária para poder efetivar as receitas do FPREV.

2.2 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE

e. Provisões Matemáticas Previdenciárias a longo prazo – Representam as obrigações estimadas, líquidas de contribuições a receber, dos planos geridos pela Amazonprev, incluindo os Poderes e órgãos que aderiram ao Sistema Único. O passivo atuarial é determinado pela soma da reserva Matemática de Benefícios Concedidos (RMBC) e Reserva Matemática de Benefícios a Conceder (RMBaC), que contemplam os valores presentes de contribuições futuras e de benefícios futuros. Os registros contábeis foram feitos com base na tabela 1, abaixo, de responsabilidade técnica do atuário (MIBA 1.308) da empresa ACTUARIAL Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda. As demais tabelas e os comentários que se seguem foram extraídos do Relatório N° 028/2021 apresentado pela empresa.

Tabela 1. Provisões Matemáticas Previdenciárias:

Contas	Discriminação	31/12/2019	31/12/2020
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias - Consolidação	5.408.028.094,68	5.645.052.265,00
2.2.7.2.1.01.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios Concedidos	41.088.701,75	63.902.134,47
2.2.7.2.1.01.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	59.841.695.762,24	45.134.308.836,69
2.2.7.2.1.01.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	3.515.133.453,03	3.428.701.530,44
2.2.7.2.1.01.03	Contribuições do Inativo para o Plano Financeiro do RPPS	1.978.947.506,95	2.205.255.667,70
2.2.7.2.1.01.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Financeiro do RPPS	995.396.184,13	679.133.747,88
2.2.7.2.1.01.05	Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	14.154,61	-
2.2.7.2.1.01.07	Cobertura de Insuficiência Financeira	53.311.115.761,77	38.757.315.756,20
2.2.7.2.1.02.00	Plano Financeiro - Provisão Benefícios a Conceder	-	-
2.2.7.2.1.02.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef do Plano Financeiro do RPPS	69.676.536.613,28	66.773.595.745,98
2.2.7.2.1.02.02	Contribuições do Ente para o Plano Financeiro do RPPS	5.931.085.449,97	4.523.600.334,79
2.2.7.2.1.02.03	Contribuições do Ativo para o Plano Financeiro do RPPS	5.018.610.765,28	7.876.162.157,09
2.2.7.2.1.02.04	Compensação Previdenciária do Plano Financeiro do RPPS	1.073.517.543,50	452.835.225,76
2.2.7.2.1.02.06	Cobertura de Insuficiência Financeira	57.653.322.854,53	53.920.998.028,34
2.2.7.2.1.03.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios Concedidos	465.605.633,60	862.424.152,71
2.2.7.2.1.03.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	505.362.001,65	958.544.504,65
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	21.534.699,35	48.060.175,97
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	10.955.472,81	25.290.381,93

2.2.7.2.1.03.04	Contribuições Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	7.266.195,89	22.769.794,04
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	-	-
2.2.7.2.1.04.00	Plano Previdenciário - Provisão Benefícios a Conceder	4.531.784.190,12	2.032.570.728,32
2.2.7.2.1.04.01	Aposentad/Pensões/Outros Benef Plano Previdenciário do RPPS	15.279.082.040,48	10.896.610.175,90
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	5.367.026.617,97	4.180.345.510,62
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	4.541.330.215,23	4.180.345.510,62
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS	838.941.017,16	503.348.426,34
2.2.7.2.1.07.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	369.549.569,21	2.686.155.249,50
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	369.549.569,21	2.686.155.249,50

Fonte: ACTUARIAL Assessoria e Consultoria Actuarial Ltda.

Tabela 2. Resumo de Métodos e Hipóteses Atuariais:

Hipótese/Método	31/12/2019	31/12/2020
Regime Financeiro	Capitalização	Capitalização
Método de Financiamento	Idade de Entrada Normal	Idade de Entrada Normal
Taxa de Juros e Desconto Actuarial	FPREV: 5,88% ao ano FFIN: 0% ao ano	FPREV: 5,45% ao ano FFIN/FPPM: 0% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral Válidos e Inválidos	IBGE-2017 (Separada por Sexo)	IBGE-2018 (Separada por Sexo)
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	3,71% ao ano	3,00% ao ano
Crescimento Real de Proventos de Inativos	2,71% ao ano	1,00% ao ano
Fator de Capacidade	100%	100%
Rotatividade	Não adotada	Não adotada
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Não adotada	Não adotada

Houve alterações importantes nas hipóteses atuariais: a atualização da tábua de mortalidade da 2017 para IBGE 2018, a revisão das taxas de crescimento de remunerações e proventos e a redução da taxa de juros de 5,88% para 5,45% ao ano. A redução da taxa de juros repercutiu apenas no FPREV, mas a redução das taxas de crescimento real repercute em todos os fundos, em especial reduzindo as Provisões de Benefícios Concedidos.

Outros fatos concorreram para alterações importantes nos novos resultados atuariais e nas provisões matemáticas apresentadas:

- a) Criação do FPPM, que engloba todos os militares ativos, aposentados e pensionistas, inclusive aqueles que faziam parte do FPREV;

- b) As contribuições funcionais e patronais atualizadas dos militares ao FPREV, foram retiradas do FPREV e destinadas ao FTEMP, no valor de aproximadamente R\$ 1 bilhão, para cumprir a LC 206/2020;
- c) As provisões matemáticas do FPPM foram acrescentadas nas contas contábeis do Plano Financeiro;
- d) Foi efetivada a migração de 2.356 aposentados e pensionistas civis, com mais de 83 anos, do FFIN para o FPREV;
- e) Houve ainda em 2020 a capitalização do FPREV do Tribunal de Contas e do Tribunal de Justiça, no valor de aproximadamente R\$ 500 milhões.

Todas estas modificações de hipóteses e outros fatos ocorridos, tiveram seus resultados consolidados na avaliação atuarial de dez/2020 e nas respectivas provisões matemáticas.

Tabela 3. Dados de Segurados do FPREV – Fundo Previdenciário:

Dados do FPREV	dez/19	dez/20	Variação	
Número de Servidores Ativos	40.331	38.403	-1.928	-4,8%
Média da Remuneração do Ativo (R\$)	4.786,92	4.120,23	-666,69	-13,9%
Folha Mensal Ativos (R\$ Milhões)	193,06	158,23	-34,83	-18,0%
Número de Beneficiários	838	2.862	+2.024	+241,5%
Valor Médio dos Benefícios (R\$)	2.689,31	4.111,37	+1.422,06	+52,9%
Folha Mensal Benefícios (R\$ Milhões)	2,25	11,77	+9,52	+423,1%
Total de Segurados	41.169	41.265	96	+0,2%
Folha Mensal Total (R\$ Milhões)	195,31	170,00	-25,31	-13,0%
Déficit/Superávit Atuarial (R\$ Milhões)	369,55	2.686,16	+2.316,61	+626,9%
Saldo dos Investimentos (R\$ Milhões)	5.366,94	5.581,15	+214,21	+4,0%

Em virtude do superávit atuarial de R\$ 2.686.155.249,50 (Tabela 1), o FPREV se encontra em perfeito equilíbrio atuarial, conforme o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.717/98. Tal equilíbrio é de extrema importância, pois é uma das condições necessárias para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), conforme Inciso II do Art. 5º da Portaria MPS nº 204/08.

Tabela 4. Dados de Segurados do FFIN – Fundo Financeiro:

Dados do FFIN/FPPM	dez/19	dez/20 (*)	Variação	
Número de Servidores Ativos	20.957	25.458	+4.501	+21,5%
Média da Remuneração do Ativo (R\$)	5.695,57	5.697,09	+1,52	+0,0%
Folha Mensal Ativos (R\$ Milhões)	119,36	145,04	+25,68	+21,5%
Número de Beneficiários	36.157	36.015	-142	-0,4%

Valor Médio dos Benefícios (R\$)	4.833,59	4.990,36	+156,77	+3,2%
Folha Mensal Benefícios (R\$ Milhões)	174,77	179,73	+4,96	+2,8%
Total de Segurados	57.114	61.473	+4.359	+7,6%
Folha Mensal Total (R\$ Milhões)	294,13	324,77	+30,64	+10,4%
Déficit/Superávit Atuarial (R\$ Milhões)	110.964,44	92.678,31	-18.286	-16,5%

(*) Considerando os militares pertencentes ao FPPM.

O FFIN é um fundo em extinção e as suas obrigações previdenciárias líquidas de contribuições futuras serão cobertas pelo tesouro, cujo valor atual está representado pelas contas de Cobertura de Insuficiência Financeira. Mas para efeito de entendimento das provisões do Plano Financeiro, foram acrescentados aos resultados, os militares pertencentes ao FPPM.

Apesar de incluir os militares, anteriormente vinculados ao FPREV, o déficit atuarial do FFIN reduziu pela migração de inativos para o FPREV (LC 201/2019) e pela redução da taxa de crescimento dos proventos de 2,71% ao ano para 1% ao ano.

Numa análise conclusiva, o estudo atuarial não recomenda alteração no atual modelo de financiamento, considerando o resultado superavitário do FPREV e a natureza dos fundos FFIN e Militar – FPMM.

3.4 - DEMONSTRATIVO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	2020 (R\$)	2019 (R\$)
a. Ajustes de Avaliação Patrimonial	14.776.424,57	13.382.104,94
b. Resultado Acumulado do Exercício	116.887.459,67	617.156.347,12
c. Total Patrimônio Líquido (a + b)	131.663.884,24	630.538.452,06

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

- Reavaliação dos imóveis de renda no exercício, na ordem de R\$ 1.394.319,63, foi contabilizado segundo a Resolução CFC nº 1.137/08, que aprova a NBC T 16.10.
- Situação patrimonial líquida da Fundação, já refletindo a Avaliação Atuarial consolidada de todos os poderes, com direitos e custos dos Planos de Benefícios a valor presente, em contrapartida às variações patrimoniais aumentativas e diminutivas. O saldo acumulado no valor de R\$ 514.358,78 refere-se a regularização na conta do ativo no

grupo VPD Financeiras A Apropriar (ALEAM). O resultado patrimonial negativo do exercício, na ordem de R\$ 499.754.528,67, deveu-se, principalmente, aos efeitos das provisões matemáticas influenciadas pela aplicabilidade das LCs nºs 201/2019 e 206/2020, às mudanças nas hipóteses atuariais adotando a tábua de mortalidade IBGE 2018, assim como a redução da taxa de juros do FPREV de 5,88% para 5,45% ao ano e os impactos da COVID-19 no Mercado Financeiro e de Capitais.

3.5 - DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Corresponde à diferença entre ativo financeiro R\$ 4.957.282.236,50 e o passivo financeiro de R\$ 21.997.755,74, o resultado no total de R\$ 4.935.284.480,76 que está demonstrado no demonstrativo do superávit/déficit financeiro para abertura de créditos suplementares ou especiais no exercício seguinte, em conformidade com o artigo n.º 43 da Lei 4.320/64, e registrado no Balanço Patrimonial. A referida apuração é realizada por vinculação de recursos, conforme disposto parágrafo único do artigo 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF.

3.6 – QUADRO “COMPENSAÇÕES”

Do lado dos Atos potenciais ativos, representa Garantias e Contragarantias Recebidas com R\$ 296.725,20, referente a convênios a receber. Do lado dos Atos Potenciais Passivos o item mais significativo são as Obrigações Contratuais em Execução no montante de R\$ 17.991.447,14, abrangendo contratos de fornecimento e de serviços.

3.7 DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – ANEXO 15

3.7.1 Critérios contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais

Prevista no art. 104 da Lei nº 4.320/64, na Portaria STN nº 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 05, demonstram as alterações realizadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e as variações quantitativas que ocorreram no Patrimônio, apurando um resultado entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

a. Contribuições Sociais apresentam valores referentes às receitas de contribuições, incluindo contribuições do segurado, patronal (intra-orçamentárias).

CONTRIBUIÇÕES	2020	2019
a. Contribuições Sociais - RPPS	1.275.171.585,78	879.451.066,39
Contribuição do Servidor	1.275.171.585,78	879.451.066,39
b. Contribuições Sociais – RPPS – Intra	1.576.238.575,61	1.338.080.015,20
Contribuições Patronais	1.576.238.575,61	1.338.080.015,20
TOTAL (a + b)	2.851.410.161,39	2.217.531.081,59

b. As Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras foram registradas conforme:

- Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – registram multas e juros de mora referente as contribuições previdenciárias pagas em atraso.
- Remuneração de Aplicações Financeiras – registram as receitas orçamentárias referentes a arrecadação dos rendimentos com as aplicações financeiras, conforme as orientações descritas na Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativos aos RPPS;

AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2020	2019
Juros e Encargos de Mora	302.562,33	614.668,66
Aplicação Financeira	51.957.639,62	41.661.658,89
TOTAL	52.260.201,95	42.276.327,55

c. Transferências Recebidas evidenciam movimentação financeira de resgates dos investimentos, transferências de curto prazo para longo prazo, recebimento de recursos para cobertura de insuficiência financeira – aporte.

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2020	2019
--------------------------	------	------

Repasse e Sub-Repases Recebidos	188.778.293,47	141.606.524,92
Transferência Entre Contas Da Mesma Ug - Recebido	1.206.934.733,05	865.133.400,79
Transferências Recebidas Para Aportes	330.958.624,39	1.274.220.801,54
Movimentação Inter gestora	14.349.589,12	3.618.327.498,17
Demais Transferências e Delegações Recebidas	998.498.868,64	
TOTAL	2.739.520.108,67	5.899.288.225,42

- d. Aplicação em Segmento de Renda Fixa e Renda Variável – registram valores de variações patrimoniais aumentativas – VPA decorrentes dos “ganhos” com aplicações financeiras, conforme as orientações descritas na Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 14 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, relativos aos RPPS;

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	2020	2019
Valorização De Fundos De Investimentos Rpps	1.100.200.936,95	643.996.565,95
Valorização de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional	78.255.920,77	80.451.225,50
Outros Ganhos Com Incorporação De Ativos	857.214,72	42.233,10
TOTAL	1.179.314.072,44	724.490.024,55

- e. Outras Variações Patrimoniais Aumentativas demonstram valores das provisões matemáticas previdenciárias em longo prazo, as provisões em curto prazo como férias e 13º salário, as restituições financeiras e compensação previdenciária e taxa de administração.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	2020	2019
Reversão De Provisões	3.276.988.515,31	120.505.097,10
Compensação Financeira Entre Rgps/Rpps	1.161.052,58	3.181.202,69
Indenizações E Restituições	460.817,34	756.296,53
Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes De Fatos	76.024.732,00	117.829.267,08
TOTAL	3.354.635.117,23	242.271.863,40

f. Pessoal e Encargos referentes à folha de pagamento e seus encargos, assim como auxílio alimentação.

PESSOAL E ENGARGOS	2020	2019
Remuneração A Pessoal Ativo Civil	21.262.409,88	20.248.953,78
Encargos Patronais	127.334.619,77	137.421.838,01
Auxílio Alimentação	836.553,00	684.129,09
TOTAL	149.433.582,65	158.354.920,88

g. Benefícios Previdenciários: Aposentadorias, Pensões, incluindo décimo terceiro salário.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	2020	2019
Aposentadorias E Reformas	1.879.377.092,94	1.689.569.781,12
Pensões	540.202.303,03	426.939.222,43
TOTAL	2.419.579.395,97	2.116.509.003,55

h. Uso de Bens, Serviços e Consumo representam registros pela competência destacando-se: o material requisitado, diárias, serviços de terceiros pessoa jurídica, depreciação de bens móveis dentre outras:

USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	2020	2019
Uso De Material De Consumo	73.112,16	56.936,05
Serviços	9.204.892,84	7.119.688,45
Depreciação, Amortização E Exaustão	1.091.297,73	1.351.993,49
TOTAL	10.369.302,73	8.528.617,99

i) Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação Passiva incluem as baixas de créditos inscritos, das contribuições previdenciárias a receber, da inscrição por pagamento indevido de benefícios previdenciários, dentre outros.

DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO PASSIVO	2020	2019
Ajuste Para Perdas Em Investimentos E Aplicações Temporárias	2.323.815.295,27	860.717.601,21
Varição Patrimonial Diminutiva Com Ajuste Para Perdas	2.194.607,64	2.298.874,00
TOTAL	2.326.009.902,91	863.016.475,21

j) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - São Provisões matemáticas atuariais, provisões de curto e longo prazo, provisão de perdas judiciais, provisão para compensação financeira entre regimes previdenciários e das diversas variações patrimoniais diminutivas.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	2020	2019
VPD de Constituição de Provisões	3.514.149.074,17	1.443.089.075,72
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	53.638.113,96	95.929.682,62
TOTAL	3.567.787.188,13	1.539.018.758,34

I. Análise do resultado apurado

O resultado patrimonial do período considerou as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apresentando Déficit Patrimonial ou Resultado do exercício negativo, no valor de R\$ 499.754.528,67. Comparando-se com déficit do exercício anterior (R\$ 39.005.086,24), obteve-se um acréscimo em torno de 128% refletido, principalmente, nos eventos relatados na nota explicativa 3.4.b do Demonstrativo do Patrimônio Líquido.

3.8 DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA

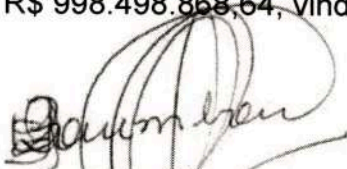
3.8.1 Critérios adotados para o Fluxo de Caixa

Apresenta informações sobre os fluxos das transações e eventos que afetaram o caixa, ao longo do exercício, permitindo avaliar as alternativas de investimentos e as razões que ocasionaram as mudanças da situação financeira, assim como as formas de aplicação do resultado superavitário gerado pelas operações e a capacidade de gerar equivalentes de caixa para uma necessidade de liquidez imediata, observando os ingressos e desembolsos ocorridos no período, apurando a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa, que

representa a soma dos fluxos de caixa líquida, decorrentes das operações, investimentos e financiamentos existentes.

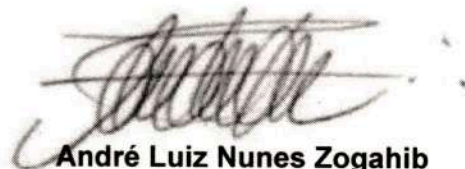
3.8.2 Análise do resultado apurado

Apurou-se resultado negativo do fluxo de caixa, na ordem R\$ 358.087.626,32, influenciado pela constituição do FTEMP (art. 2º; LC nº 206/20) para abrigar transferência, no exercício, de R\$ 998.498.868,64, vinda do FPREV/Executivo.



Flaviana Galúcio Zoumbounelos

Coordenadora da CODAC CRC n. 11086/O-0



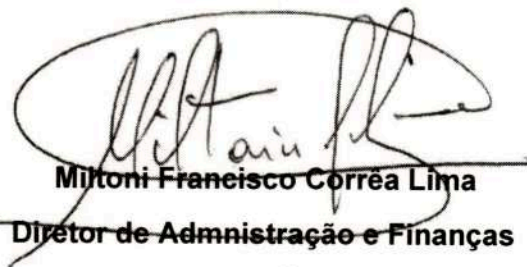
André Luiz Nunes Zogahib

Diretor Presidente



Andreza de Souza Silva

Gerente Administrativa Financeira



Miltoni Francisco Corrêa Lima

Diretor de Administração e Finanças